

DELIBERAÇÃO 004/CG-IAG, de 12 de março de 2007.

Versão consolidada das deliberações 004 e 008.

Delibera sobre os aproveitamentos de estudos

A Comissão de Graduação do IAG/USP, em sua 95ª. Reunião, realizada em 12/03/2007, decidiu sobre a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º – As solicitações de aproveitamentos de estudos, por disciplinas idênticas cursadas em diferentes Unidades USP, possuindo os mesmos códigos e ementas, serão aprovadas internamente pela CG-IAG, sem a necessidade de tramitação em outras Unidades USP.

Parágrafo Único - A Seção de Graduação será responsável pela conferência destas informações, excluindo-se a obrigatoriedade de emissão de parecer por membro deste Colegiado, porém, os aproveitamentos continuarão sendo aprovados pela CG-IAG.

Artigo 2º - Os pedidos de aproveitamentos de estudos/dispensa para disciplinas cursadas há mais de 7 (sete) anos, mesmo que idênticas, deverão ser analisados pelo Departamento ou Comissão de Graduação da Unidade responsável.